Compra Direta Eletrônica

Compras BR Portal de Licitações
.
-
.

Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica

Dados do Processo

Nº Processo
00062/2026

Órgão
Prefeitura Municipal de Lajinha - MG

Objeto
Constitui objeto deste procedimento o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de instrução, monitoria e desenvolvimento de oficinas nas áreas física, cultural, artística e de geração de renda, destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pelo Centro de Convivência da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lajinha/MG, conforme detalhamento constante no Termo de Referência.

Dados da Compra Direta

Nº Compra Direta
7/2026

Tipo
Sem Disputa

Criação
27/08/2026 - 09:23

Publicação
27/08/2026 - 09:42

Data/Hora início envio de propostas
28/08/2026 - 08:00

Data/Hora fim do envio de propostas
30/08/2027 - 08:00

Contato
Cassiano Ricardo Alves de Oliveira

Telefone
3333442006

Criado por
Cassiano Ricardo Alves de Oliveira

Prazo de Entrega
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Local de Entrega
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Critério Julgamento
Não se aplica

Situação
Aguardando Abertura

Amparo legal
Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Dispensa sem Valor Estimado
Não

Exibir Valor de Referência
Não

Observação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Listagem

Itens

Seq	Cód	Descrição	Un	Qtd
LOTE 001	Item 001	EDUCADOR FISICO - Prestação de serviços com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, destinado ao planejamento, orientação e execução de atividades físicas, promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida dos usuários.	Mês	12
LOTE 002	Item 002	MONITOR - Prestação de serviços com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, responsável pelo apoio às atividades desenvolvidas no Centro de Convivência, organização dos espaços, acolhimento e orientação dos usuários e auxílio à equipe técnica.	Mês	12
LOTE 003	Item 003	INSTRUTOR DE MÚSICA – AULAS E OFICINAS DE MÚSICA, INSTRUMENTO E/OU CANTO. - Prestação de serviços com carga horária de 30 (trinta) horas semanais para realização de oficinas e atividades musicais, abrangendo instrumento e/ou canto.	Mês	12
LOTE 004	Item 004	INSTRUTOR DE TEATRO – OFICINAS DE TEATRO E EXPRESSÃO CORPORAL/DRAMÁTICA. - Prestação de serviços com carga horária de 30 (trinta) horas semanais para desenvolvimento de oficinas teatrais, expressão corporal e atividades cênicas.	Mês	12
LOTE 005	Item 005	INSTRUTOR DE STREET DANCE – AULAS E OFICINAS DE STREET DANCE E DANÇA URBANA. - Prestação de serviços com carga horária de 30 (trinta) horas semanais para execução de oficinas de dança urbana e atividades correlatas.	Mês	12
LOTE 006	Item 006	INSTRUTOR DE OFICINAS DE ARTESANATO EM GERAL - Prestação de serviços com carga horária de 30 (trinta) horas semanais para desenvolvimento contínuo de oficinas de artesanato, abrangendo técnicas como crochê, tricô, macramê, pintura em tecido, bordado, bijuterias, decoupage e outras atividades artesanais, elaborar plano de aula, organizar materiais, registrar frequência dos participantes e emitir relatório de atividades.	Mês	12
LOTE	Item	INSTRUTOR CULINÁRIA - Prestação de serviços por demanda, limitada a 200 (duzentas) horas anuais, destinada ao planejamento e ministração de oficinas práticas de culinária, orientando os participantes quanto ao preparo de alimentos, boas práticas de	Hora	200

007	007	manipulação, higiene, aproveitamento integral dos alimentos e técnicas culinárias, estimulando o desenvolvimento de habilidades, autonomia e possibilidades de geração de renda.		
LOTE 008	Item 008	INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA - Prestação de serviços por demanda, limitada a 200 (duzentas) horas anuais, destinada ao planejamento e ministração de oficinas de corte e costura, orientando os participantes quanto ao manuseio de máquinas, equipamentos e materiais, confecção, ajustes e reparos de peças, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades práticas e incentivo à geração de renda.	Hora	200
LOTE 009	Item 009	INSTRUTOR DE ARTESANATO - Prestação de serviços por demanda, limitada a 200 (duzentas) horas anuais, destinada à realização de oficinas complementares de artesanato, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para planejar e ministrar oficinas de artesanato em diferentes técnicas, elaborar atividades compatíveis com o perfil dos participantes, orientar a utilização dos materiais, estimular a criatividade, o desenvolvimento de habilidades manuais e o empreendedorismo, contribuindo para a inclusão social e a geração de renda.	Hora	200
LOTE 010	Item 010	INSTRUTOR DE CULINÁRIA (MATERIAL FORNECIDO PELO INSTRUTOR) - Prestação de serviços por demanda, limitada a 200 (duzentas) horas anuais, destinada ao planejamento e ministração de oficinas práticas de culinária, orientando os participantes quanto ao preparo de alimentos, boas práticas de manipulação, higiene, aproveitamento integral dos alimentos e técnicas culinárias, estimulando o desenvolvimento de habilidades, autonomia e possibilidades de geração de renda, sendo de responsabilidade do instrutor o fornecimento de todos os materiais, insumos, utensílios e demais itens necessários à execução das oficinas.	Hora	200
LOTE 011	Item 011	INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA (MATERIAL FORNECIDO PELO INSTRUTOR) - Prestação de serviços por demanda, limitada a 200 (duzentas) horas anuais, destinada ao planejamento e ministração de oficinas de corte e costura, orientando os participantes quanto ao manuseio de máquinas, equipamentos e materiais, confecção, ajustes e reparos de peças, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades práticas e incentivo à geração de renda, sendo de responsabilidade do instrutor o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e demais itens necessários à realização das oficinas.	Hora	200
LOTE 012	Item 012	INSTRUTOR DE ARTESANATO (MATERIAL FORNECIDO PELO INSTRUTOR) - Prestação de serviços por demanda, limitada a 200 (duzentas) horas anuais, destinada à realização de oficinas complementares de artesanato, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para planejar e ministrar oficinas em diferentes técnicas, elaborar atividades compatíveis com o perfil dos participantes, orientar a utilização dos materiais, estimular a criatividade, o desenvolvimento de habilidades manuais e o empreendedorismo, contribuindo para a inclusão social e a geração de renda, sendo de responsabilidade do instrutor o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, insumos e demais itens necessários ao desenvolvimento das atividades.	Hora	200